

PORTARIA nº 964.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como o inciso XIII do art. 32 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015; e

Considerando a Portaria nº 708, de 30 de agosto de 2018, que suspendeu cautelarmente os Cadastros Ambientais Rurais listados no anexo I para reanálise.

Considerando que o Cadastro Ambiental Rural é um ato administrativo;

Considerando que os atos administrativos podem ser anulados pela administração pública em observância ao princípio da autotutela, conforme preceitua as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal - STF;

Considerando que Coordenadoria de Cadastro Ambiental Rural - CCAR/SRMA realizou a reanálise de parte dos Cadastro Ambientais Rurais suspensos, sendo emitidos relatórios circunstanciados;

Considerando que a validação Cadastros Ambientais Rurais listados abaixo fora praticada em desconformidade com o ordenamento jurídico;

Considerando o que dispõe o artigo 27, caput, da Lei Complementar nº 592, de 26/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a validação dos Cadastros Ambientais Rurais abaixo relacionados, mediante seu cancelamento no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural:

ORDEM Nº do CAR	RELATÓRIO CIRCUSTANCIADO
120	MT94127/2017 120/CCA/SRMA/2018
165	MT102777/2017 165/CCA/SRMA/2018
168	MT68025/2018 168/CCA/SRMA/2018
169	MT107570/2017 169/CCA/SRMA/2018
178	MT28924/2017 178/CCA/SRMA/2018
202	MT78553/2018 202/CCA/SRMA/2018
221	MT116484/2017 221/CCA/SRMA/2018
222	MT83623/2017 222/CCA/SRMA/2018
223	MT63023/2017 223/CCA/SRMA/2018
240	MT123928/2017 240/CCA/SRMA/2018
282	MT44604/2017 282/CCA/SRMA/2018
283	MT50255/2018 283/CCA/SRMA/2018
285	MT29095/2017 285/CCA/SRMA/2018

286 MT66299/2017 286/CCA/SRMA/2018
287 MT75921/2017 287/CCA/SRMA/2018
288 MT73052/2017 288/CCA/SRMA/2018
289 MT106822/2017 289/CCA/SRMA/2018
290 MT103047/2017 290/CCA/SRMA/2018
302 MT104498/2017 302/CCA/SRMA/2018

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018.

Gibson Almeida Costa Júnior

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Portaria nº 937/2018

SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6481a5ca

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar